



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES

Assunto Aprovado em Minuta

SESSÃO ORDINÁRIA DE 23/09/2019

ORDEM DO DIA

4. Análise e deliberação da posição do município de Sines relativa à transferência de competências da administração central, ao abrigo da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto. Não aceitação em 2019 e 2020 das competências constantes do Decreto Lei n.º 116/2019 de 21 de agosto;

VOTAÇÃO:	PS	SIM	CDU
FAVOR	14	4	4
CONTRA			
ABSTENÇÃO			

Resultados da Votação:

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade a aprovação da proposta da Câmara Municipal de **não assumir**, nos anos de 2019 e 2020, as transferências de competências previstas no Decreto Lei n.º 116/2019 de 21 de agosto.

Presidente:

1.º Secretário: